

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Em virtude de impugnação julgada parcialmente procedente, resolve-se suspender o certame *sine die* para realizar alterações no instrumento convocatório.

Senado Federal, 16 de maio de 2022.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTES

Pregoeiro